



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
11 DE FEVEREIRO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.428

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
PREVIPALMAS.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 117 - EX.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício Externo nº 110/2020-SGRH/SEPLAD, que informa ter finalizado o período de vacância prevista na Portaria nº 607/GAB/SEPLAD, de 15 de agosto de 2017, relativa ao cargo de Técnico em Saúde: Assistente Administrativo, ocupado por MARIA NILVA OLIVEIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO que no ofício supracitado é requerida a exoneração da servidora, para que seja possível a averbação pelo PreviPalmas do tempo de serviços prestados no Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA NILVA OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 2 de maio de 2017, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 144191, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 118 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUSA;
MARIA DE JESUS XAVIER SILVA;
ALFREDO RODRIGUES DE SOUSA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

LUCIANA RODRIGUES CARVALHO SILVA NEVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 119 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

DENILSON CONCEIÇÃO SILVA.

II - Professor Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

TELMA DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 120 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

SIMARIA SILVA GOMES DO NASCIMENTO;
TATIANE LIMA FRANCO.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

LEONARDO ALMEIDA LIMA.

III - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANA PATRICIA PINTO FONSECA;
AURIANY RAMOS DOS SANTOS SILVA;
ELIANE LIMA SOUSA MIRANDA;
ERISVANIA DE SOUSA ARAUJO;
FLAVIA SOUSA RODRIGUES;
LUCILENE XAVIER DE ASSIS SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA LUZ RESENDE;
MARIA NACELMA DE LIMA SANTOS;
MIRIAN FERREIRA DE SOUSA.

IV - Professor Nível I-40h, no período 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

AURICELIA SILVA PEREIRA MACIEL;
IRENI SANTANA DOS SANTOS MARTINS;
THATILLA RAYANE RODRIGUES FARIAS;
VALDIVINA COUTINHO AZEVEDO CASTRO.

V - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ANTONIO MARCOS MARTINS GONSAGA;
EURIPEDES VENANCIO DA SILVA MARTINS;
SAMIRA DOS REIS RAMOS GOMES;
LUZINAN PEREIRA ARRUDA RIBEIRO;
WALDISA DA SILVA VALES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 121 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ALCIVONE DA SILVA JORGE;
BRIGIDA RODRIGUES DE SOUZA;
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA;
MARIVALDO PERERIRA LINO.

II - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

MARIA GERALDINA BARBOSA DA SILVA;
ZILDA NASCIMENTO DOS SANTOS ALVES.

III - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ARTHUR BATISTA DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 122 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ARLETE GOMES DA SILVA;
CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS;
DIEGO RODRIGUES DA SILVA;
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS;
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO SOUZA;
MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS;
MARIA MARTA FRANÇA;
RAQUEL VALE SANTOS;
REGINA PEREIRA DA SILVA;
SEBASTIÃO PEREIRA CUNHA;
SUELI ALVES VALES.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CLEDYANE SANTOS MENDES ARAUJO;
FRANCIELY SOUSA DE OLIVEIRA ALVES;
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES;
JANISCLEIA LIMA ROSA;
JOANA DARC BATISTA SILVA;
LUCIANA GOMES PEREIRA CAMPOS;
OTAVIO AUGUSTO RIBEIRO INACIO BARROS;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RAYANNA RILLAMY PRUDENCIO AIRES;
SILVANIA RABELO DE SOUZA;
WISLENE FERREIRA DIAS SOUSA.

III - Professor Nível I-20h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ALDEANE NASCIMENTO ROCHA;
BEATRIZ GOMES DE CASTRO;
EDNA CIRQUEIRA OLIVEIRA COSTA;
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BRITO;
MARIA DE JESUS SOARES TEIXEIRA;
MARIA LUCIANA RIBEIRO DA MOTA;
SONIA MARIA DE OLIVEIRA.

IV - Professor Nível II-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

CLEITON EDMAR MOREIRA;
TATIANE MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 123 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WÉRICA CONCEIÇÃO SILVA CRUZ, matrícula 302062, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan de Araújo Alves, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 124 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, matrícula 192552, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 125 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RONNIE CLEBER DA SILVA, matrícula 324131, Professor III-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomas de Matos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 126 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA no cargo de Diretor de Operacional de Máquina Agrícolas - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 127 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras – FG, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, a parte que contratou VINICIUS CORCINA SILVA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 70, de 4 de fevereiro de 2020, do inciso III do art. 1º.

Art. 3º Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado no inciso I do art.1º da Portaria nº 73, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.425, de 6 de fevereiro de 2020, a parte que torna sem efeito a contratação de KATIUSCYA CHAVES BRANDAO COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2020.

Palmas, 10 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Anexo Único ao Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, a parte que contratou JEFERSON DO VALE COSTA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 104-NM, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte quanto ao nome, onde se lê: SOLANGE DE SOUZA MOURA; leia-se: SOLANGE DE SOUZA MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SILVÂNIA AUGUSTA DE MORAIS COUTO, matrícula 250531, Professor – PI-20h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan de Araújo Alves, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 98, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DARILENE PAIVA LIMA, matrícula 379831, Professor – III-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 99, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado BONFIM DOS REIS FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Operacional de Máquina Agrícolas - DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 84/2019/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 35/GAB/SEPLAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO, matrícula funcional nº 413019691, no período de 12/02/2020 a 26/02/2020, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 497/GAB/SEPLAD, de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº de 2.380 de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 36/GAB/SEPLAD, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA matrícula funcional nº 258701, Técnico Administrativo Educacional, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, anteriormente marcado para 01/02/2020 a 01/03/2020, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 013/GAB/SEFIN DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e considerando o Ato nº 451 - NM de 10 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 24 (vinte quatro) dias de férias a partir

de 22/01/2020 a 14/02/2020, ao servidor Wesley Gomes de Oliveira, matrícula funcional nº 413021045, ocupante do cargo de Educador Social, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria 088/GAB/SEFIN de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.400, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a 22 de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição e aquisição de peças nos aparelhos de condicionadores de ar, tipo Split e de janelas, instaladas nos órgãos públicos do Município de Palmas.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

RECURSOS: Unidades Gestoras Solidárias: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo 1400.23.122.1125.4501; Fundação Municipal de Esporte e Lazer 1600.27.122.1126.4501; Gabinete do Prefeito 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município de Palmas 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento 2500.01.122.1146.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas 5200.15.122.1136.4501; Secretaria Municipal de Comunicação 5600.24.122.1138.4501; Fundação Cultural de Palmas 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis 7700.04.122.1147.4501; Fundação de Meio Ambiente de Palmas 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo 7900.04.122.1135.4501; Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas 8100.04.122.1149.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia 8500.04.122.1148.4501; Fundação Municipal da Juventude de Palmas 8900.04.122.1150.4501; Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal da Habitação 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil do Município de Palmas 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais - 9400.15.122.1137.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas 9600.04.122.1124.4501. Notas de Empenho: 1512, 1516, 1520, 1523, 1529, 1532, 1536, 1600, 1544, 1548, 1549, 1552, 1557, 1677, 1674; Natureza da Despesa: 3.390.39; Fonte: 001000101.

BASE LEGAL: Parecer nº 150/2020/SUAD/PGM, art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2015020457.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, neste ato representado pelo Srº Franciezio Melo de Araújo, CPF nº 003.775.261-85, RG nº 0000608939/SEJSP/II/TO
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 001/2020

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E

INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.521,20 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos)

RECURSOS: Secretaria de Finanças - 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2019074552.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.698.093/0001-30, neste ato representada, por FELIPE RIBEIRO DA SILVA, portador do RG nº 213299620025 GEJSP MA, CPF/MF nº 030.737.153-04.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/2020 ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (Art. 65, §1º da Lei de Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2020

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR TOTAL: R\$ 4.048,00 (quatro mil, quarenta e oito reais)

RECURSOS: Secretaria de Finanças - 04.122.1129.4501, Natureza de Despesa: 3.3.9.0.30, Fonte: 001000101.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 10.520/2002. Processo nº 2019024110

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZ, portador do RG nº 779.826 SSP/TO, CPF/MF nº 018.189.031-30

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da sua assinatura até 31/12/2020 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019070135. Órgão interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de comunicação visual, com a confecção e instalação de placas para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Empresa Vencedora: PRO 2 LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 10.837.744/0001-19, Itens: 01, 02 e 03, Valor total: R\$ 58.012,00 (Cinquenta e oito mil e doze reais). Data da realização do certame: 20/12/2019.

Palmas -TO, 11 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019105777. Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura temporária para atender eventos que venham ocorrer no município de Palmas,

realizados ou apoiados pela AGTUR (Palco, Som, Iluminação, Tendões e outros). Empresas Vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI- ME, CNPJ Nº: 22.794.235/0001-35, Lote: 03, Valor total: R\$ 321.993,00 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e três reais). JP MULTI SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 23.752.076/0001-79, Lote: 04, Valor total: R\$ 614.870,00 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta reais). PRO 2 LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 10.837.744/0001-19, Lotes: 01 e 02, Valor total: R\$ 806.516,45 (Oitocentos e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Data da realização do certame: 20/12/2019.

Palmas -TO, 11 de fevereiro de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Comunicação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de março de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços, cujo o objeto é a futura aquisição de material gráfico, para atender às necessidades de todas as unidades gestoras do Poder Executivo de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019066047. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 10 de fevereiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 007/2020/SEISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designar servidor para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Obras Viárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Félix Barroso de Melo, matrícula funcional nº 413038676, cargo de Superintendente de Corporação Andina de Fomento - CAF, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Obras Viárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0023, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 19/2019, Processo nº 2019013313, firmado com a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, cujo objeto é a de implantação de subestação particular de 112,5 KVA no CMEI Sementes do Amanhã, localizado na 504 Norte, APM 04, Alameda 17/18, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0041, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, Processo nº 2019047630, firmado com a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, cujo objeto é a implantação de subestação de 112,5 KVA na E.M ETI Vinicius de Moraes, localizada na 706 Sul, Al.13/16, S/N (Arse 72), Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Leonardo Sandes Del Castanhel	2415314722	413035777
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0044, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, Processo nº 2020004366, firmado com a empresa CONSTRUTORA G&N EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.304.263/0001-79, cujo objeto é a construção do escovodrómo e reforma da secretaria, na ETI Olga Benário, localizada na 603 Sul, Al. 02, APM 10 (Arse 61), Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0073,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2020, Processo nº 2019040715, firmado com a empresa SÁLINA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é reforma parcial da E.M Beatriz Rodrigues da Silva, localizada na 405 Norte, APM 01, Alameda 16 Lote 02, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148899/D-TO	3031-91
SUPLENTE	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0075, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – CMEI Cantinho da Alegria, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar o recurso, do objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0593, 20 de Agosto de 2018, no valor de R\$ 15.726,60 (Quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e seus rendimentos, para gastos com reforma parcial do telhado e parquinho na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0076, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com aquisição de aparelhamento para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	202000027	R\$ 102.146,24
Total			R\$ 102.146,24

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0084,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, Processo nº 2020006238, firmado com a empresa CONSTRUTORA G&N EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.304.263/0001-79, cujo objeto é a construção de parquinho com palyground, pequenos reparos no telhado e pintura das paredes no CMEI Fontes do Saber, localizado na Qd. T 31, Rua LO-09, APM 29, Jardim Taquari, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0085,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2020, Processo nº 2020004735, firmado com a empresa ML MADEIRAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.335.932/0001-28, cujo objeto é a execução de parquinho de eulalipto na E.M Degraus do Saber, localizada na 1.004 Sul, Al. 06, APM 14, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2019 (*)
ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, e considerando o Edital nº 001/2019, que trata do Chamamento Público para atender a educação infantil,

RESOLVE:

I - Após a análise conclusiva da Comissão Técnica do Chamamento Público, instituída pela Portaria/Gab/Semed/Nº 0895, de 11 de novembro de 2019, Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.371, 14 de novembro de 2019, TORNAR PÚBLICO o resultado final das entidades habilitadas a celebrarem convênio com a Secretaria Municipal da Educação para ofertar serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, as quais são:

ORDEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Associação Social Jesus de Nazaré	31
02	Associação Social Santa Terezinha de Palmas	29
03	Associação Social Ivone Dolores da Silva	29

II - Os convênios que vierem a ser firmados serão previamente submetidos à análise e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.420, de 30 de janeiro de 2020, pág. 13, com incorreção no original.

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

AACE Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, através do Presidente da ACE da Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, torna público que o extrato de contrato referente ao processo de Dispensa de Licitação 002/2020 – Processo nº 2020004715, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.425, de 06 de Fevereiro de 2020, pág.11:

Onde se lê:

Srº Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrita no CPF nº814.515.983-00 e portadora do RG nº422.823.95-3 SSP/MA.

Leia-se:

Srº. ALEX ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.415.471-46 e portadora do RG nº 1509.245. SSP/TO.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

Luiz Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE PE. JOSIMO TAVARES**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME., com valor total de R\$ 37.062,99 (Trinta e sete mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com valor total de R\$ 52.645,15 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com valor total de R\$ 5.793,46 (Cinco mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI., com valor total de R\$ 19.440,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), BRISA CORP EIRELI-EPP., com valor total de R\$ 74.292,55 (Setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com valor total de R\$ 39.875,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., com valor total de R\$16.221,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019094248, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

Nayjla Lane Ramos Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Monsenhor Pedro Pereira Piagem, torna público para conhecimento de interessados que as empresas WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 2.312,98 (dois mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 68.583,09 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos), TODO DIA MINI MERCADO com o valor total de R\$ 2.095,41 (dois mil noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), FORTY DIST. DE ALIMENTOS com o valor total de R\$ 6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais), BRISA CORP EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 3.366,00 (três mil trezentos e sessenta e seis reais), MJ COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 3.948,74 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019094894, tendo objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 11 de fevereiro de 2020.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020004051
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Base Legal: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 1.256/2003, posteriormente Alterada Pela Lei Nº 2.309/2017 E Processo Nº 2019004794.
Recursos: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza Da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Vigência: 31 De Dezembro De 2020.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro De 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, Por Sua Representante Legal O Sra. Leiza Rezende Peris, Inscrito No CPF Nº 566.051.701-30 e Portador Do RG Nº 708006 SSP/TO. Empresa Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., Inscrita No CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes legais o Sr. Wanderson Rocha Araújo, Inscrito No CPF Nº 846.917.861-04 e Portador Do RG Nº 311.874 SSP/TO e pelo Sr. Wisley Oliveira De Sousa, Inscrito No CPF Nº 663.314.201-34 e Portador Do RG Nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

PROCESSO Nº: 2020005689
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003 e Processo nº2020005689
RECURSOS: Dotação Orçamentária: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fonte: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrita no CPF nº939.059.041-87 e portadora do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº311.874 - SSP/TO e no CRC/TO sob o nº TO-002077/0-7.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020

Processo nº2020005562
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR TOTAL: R\$7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº24161055927404 SSP/GO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ: nº08.261.454/0001-28 por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Processo nº 2020005564
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO
 CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha GLP-45 kg Líquido.
 VALOR TOTAL: R\$6.600,00 (Seis mil, seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Srª. Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.275-00 e portadora do RG nº 24161055927404 SSP/GO. Empresa: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA-ME.
 Inscrita no CNPJ: nº 07.654.168/0001-60 por meio de seu representante legal o Sr. Joelson Barbosa Pereira inscrito no CPF nº 597.377.511-91 e portador do RG nº 3.297.505 2º SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020008509
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL.
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 202008509.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.11.09.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL por seu representante legal a Sra. DARILENE PAIVA LIMA, inscrita no CPF Sob nº 712.829.121-00 e portadora do RG nº 401500 SSP/GO. Empresa: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seus representantes Legais os Senhores WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF Sob nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO e WANDERSON ROCHA ARAÚJO, inscrito no CPF Sob nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020003387
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
 CONTRATADA: VLADIMIR BERGMANN DA ROSA.
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de informática, câmeras de segurança e acessórios;
 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019016432
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Srª. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº 600.015.001-63 e portadora do RG nº 034.512 SSP/TO. Empresa VLADIMIR BERGMANN DA ROSA, inscrita no CNPJ nº 03.283.656/0001-57, por meio de seu representante legal a Sr. Vladimir Bergmann da Rosa, inscrito no CPF nº 445.084.410-68 e portador do RG nº 1010876091 SSP/RS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO Nº: 2019093192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.560,36 (nove mil quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
 Empresa TODO DIA MINI MERCADO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Maranhão da Costa inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e RG nº 622074 – SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: 2019093192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 952,35 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
 Empresa PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº: 2019093192
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017063899.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.
 Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de seu representante legal o Sr. João Alves Da Silva Sobrinho inscrito no CPF nº 186.377.448-34 e RG nº 6663101 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº 2019094225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 26.634,60 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/ MS. Empresa M J COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Miguel Dos Santos Barros Neto, inscrito no CPF nº 723.454.541-72, Importador do RG nº 716850 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº 2019094225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 40.598,00 (Quarenta mil, quinhentos e noventa e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/ MS. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 035.254.206-12, Importador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº 2019094225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: SEMACOM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 560,70 (Quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/ MS. Empresa SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.328.926/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. Gleiton da Silva Montel, inscrito no CPF nº 904.684.491-91, Importador do RG nº 293760 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº 2019094225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA

BENÁRIO
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 9.186,65 (Nove mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/ MS. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana De Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO Nº 2019094225
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: de R\$ 6.587,55 (Seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49 e portadora do RG nº 722.762 SSP/ MS. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02, Importador do RG nº 832.008 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 126-DSG. SEMUS/GAB/DMAC DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 13/2019, Processo nº 2019016034, firmado com a empresa INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS, inscrita no CNPJ Nº 10.260.302/0001-52, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ludirene Brito Gomes	16.231	20/11/2019
SUPLENTE	Meire Lúcia Pereira Martins	156941	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria deve retroagir seus efeitos a data da assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Secretária Executiva da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 06/2019

PROCESSO Nº: 2018025941 (Volumes I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: R P CARVALHAES EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 06/2019, regulam a prestação de serviços especializados em Exames em de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº. 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018025941 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 359/364), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 29622, fls. 532, de 26/12/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20191598; Nota de Empenho nº 29715, fls. 536, de 26/12/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.90.103, Ficha: 20191599.

BASE LEGAL: 2018025941 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 14/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Senhor Secretário Municipal de Saúde, o DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo,

portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada a Empresa, R P CARVALHAES EIRELI, já qualificada no contrato originário.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2014015910

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0016/2014

AUTUADO – Nome empresarial: VO CHIQUINHA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: VO CHIQUINHA

CPF/CNPJ: 08.471.014/0001-03

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2020 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2013056905

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 122/2013

AUTUADO – Nome empresarial: FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE –EIRELI – EPP

AUTUADO – Nome fantasia: FARMÁCIA DOS TRABALHADORES CENTRO NORTE

CPF/CNPJ: 15.233.643/0001-52

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ)

DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2020 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014038909
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 54/2014
AUTUADO – Nome empresarial: J C DA COSTA & CIA LTDA - ME
AUTUADO – Nome fantasia: BAR E LANCHONETE FIM DE TARDE
CPF/CNPJ: 06.285.433/0001-17
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2020 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2015005934
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 228/2014
AUTUADO – Nome empresarial: JORLEANE RODRIGUES BRANDAO EIRELI - ME
AUTUADO – Nome fantasia: ESTAÇÃO SAÚDE
CPF/CNPJ: 20.815.925/0001-06
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da

eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2020 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª
PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014008779
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006/2014
AUTUADO – Nome empresarial: ARIANE DE FREITAS PIRES 05039718128
AUTUADO – Nome fantasia: MERCADINHO SONIA REGINA
CPF/CNPJ: 18.037.896/0001-49
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a “organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos”, TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 07 de fevereiro de 2020. Moacir Barreira Filho. Autoridade Julgadora de 1ª Instância VISA/SEMUS – matrícula 155811.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 05/2020

Altera a Portaria nº 04/2020, de 6 de fevereiro de 2020, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos

I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 1º da Portaria nº 04/2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial de Palmas nº 2.425, de 6 de fevereiro de 2020, pág. 1, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º Fica estabelecido o prazo final o dia 14 de fevereiro de 2020 para as famílias relacionadas no Anexo I desta Portaria 04/2020 contestar seu enquadramento nos referidos grupos, devendo procurar a Secretaria Municipal da Habitação, na Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, em horário comercial nas sedes do Resolve Palmas (Região Central na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Lote 20 das 08:00 às 18:00 horas; Região Sul na Quadra 31, Taquaralto, no Antigo Shopping da Cidadania das 08:00 às 18:00 horas ou no Shopping Capim Dourado das 12:00 às 17:00). (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLIANA LOPES DA SILVA
Diretora de Cadastro Habitacional
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 40/2019

SABRINA KELLI VIEIRA DA SILVA
Secretária Executiva da Habitação

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

GUARDA METROPOLITANA

DIVULGAÇÃO

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas divulga a lista com os nomes dos músicos e coralistas bolsistas da Orquestra e Coral Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, como também o seu quadro de instrutores e coordenação do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme a Lei Nº 2.539, de 3 de Janeiro de 2020.

QUADRO DE INSTRUTORES E COORDENAÇÃO		
QTD	NOME	CARGO/FUNÇÃO
1	José Rênisson Oliveira da Silva	GMP Inspetor/Coordenador
2	Hety Pereira da Silva	GMP Classe C/Instrutora
3	José Cledson Santos de Lima	GMP Classe C/Instrutor
4	Reinaldo Gomes dos Santos	GMP Classe C/Instrutor
5	James Cleverton Bezerra dos Santos	GMP Classe C/Instrutor

MÚSICOS BOLSISTAS DA ORQUESTRA JOVEM	
QTD	NOME
1	Ana Clara Santos Cordeiro
2	André Miguel Couto Medeiros de Ávila
3	Angela Lays Gomes Barbosa
4	Arthur Miranda dos Santos
5	Augusto Costa Moreira
6	Bruno Marinho Conde
7	Cainã Andrade Carvalho de Oliveira

8	Caio Henrique Salazar Carneiro
9	Daniel da Costa Araújo
10	Daniel Hilfran Alves De Souza
11	Danyell Johnny Muller Viana
12	David Gustavo Soares Almeida
13	David Richard Carneiro Brito
14	Eduardo da Silva Pereira de Souza
15	Eloisa Almeida Cavalcante
16	Emanuel Ferreira Garção
17	Evelyr Texeira de Lima
18	Gabriel Davi Vieira Pugas
19	Gabriel Pereira Cândido
20	Geovanny Barcelos Modesto
21	Guilherme Almeida de Jesus
22	Gustavo Almeida de Jesus
23	Hariel Pradiono das Neves
24	Helen Lívia de Oliveira
25	Henald Enzo Mendes Souza
26	Jessé Lustosa Barreira Rocha
27	Jhennnipher Santiago Silva
28	João Vitor Silva Martins
29	Karinny Manguera Messias de Oliveira
30	Karyne Ferreira Duarte Bezerra
31	Lâmedy Sheldla Gomes Vieira
32	Luiz Henrique da Silva Rosendo
33	Marcos Paulo Costa Silva
34	Matheus Ricardo Moraes
35	Matheus Vinicius Bispo de Araújo
36	Michael Douglas Ferreira
37	Nicolas Botelho Silva
38	Paulo Renato Gouvêa Martins
39	Pedro Henrique Borges da Silva
40	Quéren-hapuque Barros da Silva Fonseca
43	Rafaell Dos Santos Melo
44	Richard Yuri da Silva
45	Rickaely Manguera Messias de Oliveira
46	Ruamã Magalhães Teixeira
48	Rychtyelle Dias da Silva
49	Ryan Gabriel Silveira do Nascimento
50	Salatiel Rubem Magalhães da Conceição
51	Saniel da Silva Cunha
52	Sergio Daniel Ferreira Garção
53	Sonia Beatriz Gonçalves de Souza
54	Sonia Jackeline Gonçalves de Sousa
55	Tamirys Oliveira Valadares
47	Thayza Moraes Lima
56	Vitória Alves de Oliveira
42	Vinicius Oliveira Valadares
41	Weverson Silva de Deus Junior
57	Withor Ricardo Moraes
58	Vitória Milhomem Soares

BOLSISTAS DO CORAL JOVEM	
QTD	NOME
1	Alcides Oliveira dos Santos
2	Ana Beatriz Araújo de Moraes
3	Ana Clara de Paula Santos Lima
4	Ana Virgínia Rodrigues Araújo
5	Anna Karyna Carvalho Luz
6	Caren Cristine Salazar Carneiro
7	Cauã Pietro Salazar Carneiro
8	Evellyn Reis de Sousa Cruz
9	Gabriela Candido Nunes
10	Graziele Neres Noronha
11	Gustavo Saraiva Nascimento
12	Harad Eloiza Mendes Sousa
13	Heineken Mayco Rocha Salazar
14	Helena Guimarães Neta
15	Heloisa dos Reis Costa
16	Heloise Oliveira Reis
17	Isabela Vasconcelos Duarte
18	Isabelle Feitosa Assunção
19	João Vitor Oliveira Anunciação Pattat de Souza
20	Júlia Danielle Alexandre Gomes
21	Kalline Costa Salazar
22	Kamila Sousa Rodrigues
23	Karinny Fernanda Nonato Soares Silva
24	Lais Santos Neri
25	Leandra Cristina de Oliveira Santos
26	Lívia Gonçalves Rezende
27	Lourdes Mayra dos Santos Lima
28	Luana Matos Carvalho dos Santos
29	Maressa Quirino Alves
30	Maria Arualda Nonato dos Santos
31	Maria Luiza da Cruz Oliveira
32	Maria Teresa Catão Montenegro
33	Midiã Silva Sousa
34	Noemi da Silva Oliveira
35	Pedro Henrique Costa da Silva
36	Samara Oliveira Gomes
37	Taynara Rodrigues dos Reis
38	Victória Maria Lopes Carvalho
39	Winatã Carvalho da Silva
40	Yara Sousa Campelo

Palmas – TO, 10 Fevereiro de 2020.

Sandra Letícia Thomazi Bordin – Inspetora
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas
ATO Nº 855/19, NM, DE 26/12/2019

PREVIPALMAS**COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA Nº 009/2019**

Ata número nove da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos - COMIN do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, realizada no dia cinco do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala da Diretoria de Investimentos, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião o Diretor de Investimentos o Sr. Kauwe Eidi Torres Ueda e o Sr. Wilanildo de Almeida Pinheiro, ausentes a Sra. Wédila Souza Aires Jacome, que justificou que não poderia participar devido a ter que atender a uma demanda em seu órgão de trabalho. A pauta da reunião é para tratar exclusivamente sobre a nova política de investimentos referente ao ano de 2020. A referida política é em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações. A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos. Dando início a pauta, foi discutido como seria a montagem dessa nova política, e foi resolvido que seria dos mesmos moldes da PI 2019, contudo com algumas alterações pontuais por motivos de alterações nas legislações pertinentes e também um pequeno aumento na exposição no segmento de renda variável, visto que o cenário econômico está desfavorável para ativos de renda fixa, devido a suscetíveis baixas da taxa Selic. Para detalhar melhor as alterações que foram feitas, podemos destacar: quanto aos agentes financeiros, na última PI tínhamos como limitador apenas os quatro maiores Gestores/Administradores de recursos, entretanto nesta nova Política estamos propondo alterar para as quinze maiores Gestores/Administradores, ou seja, que estão passíveis de credenciamento para possíveis aplicações de recursos; outra alteração é em relação aos limites de aplicação em renda fixa, no qual, na política anterior o limite alvo era de 88%, e nesta nova PI o limite alvo passa a ser de 80%; já em relação ao segmento de renda variável sugerimos a inclusão de aplicação no segmento multimercado com limite alvo de 5%; e por fim a nova legislação criou um novo segmento de alocação (Segmento no exterior), no qual nós já tínhamos na carteira (pois era classificado como Fundo de Investimentos em Ações), e assim sugerimos que a PI tenha um limite alvo de 5% neste segmento. Sendo assim, estamos encaminharemos a Política Anual de Investimentos

para 2020 sugerida para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Previdência, e que posteriormente após aprovada será encaminhada à Secretaria de Previdência Social. Exaurida a pauta e os assuntos correlatos, o Presidente do Comitê encerrou a reunião extraordinária às dezenove. Para fins de registro, Eu, Fernanda dos Santos Amorim Coutinho _____, designada pelo Sr. Presidente do Comitê para auxiliar nos trabalhos do Comitê de Investimentos lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Kauwe Eidi Torres Ueda
Presidente – Titular

Wilanildo de Almeida Pinheiro
Membro – Titular

AGÊNCIA DE TURISMO**PROCESSO: 2020001770**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2020

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020001770, Parecer Jurídico nº 162/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa S S PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.633.282/0001-25, para realizar show artístico musical com a cantora ALINE BARROS, no dia 25 de fevereiro de 2020, durante a programação da 6ª edição do PALMAS CAPITAL DA FÉ, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2020001770, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4557, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

